



DECRETO N.º 021/2010, de 15 de Fevereiro de 2010

Publicado em	18 / 02 / 2010
No Jornal	Diário MS.
Edição n.º	ano 17 n.º 4300
	<i>[Assinatura]</i>

Homologa laudo de avaliação proferido por Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
- MS, **DR ARCENO ATHAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, que a esta íntegra, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 017/2010, de 11 de Fevereiro de 2010, sobre o bem descritos no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 15 de Fevereiro de 2010.

[Assinatura]
Dr ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal